

# REVISTA AIDIS

de Ingeniería y Ciencias Ambientales:  
Investigación, desarrollo y práctica.

## CRIMES AMBIENTAIS NA ZONA DE FRONTEIRA FRANCO-BRASILEIRA – 2010 A 2015

Tatiane Ferreira Leal <sup>1</sup>  
\* Jodival Maurício da Costa <sup>2</sup>

### ENVIRONMENTAL CRIMES IN THE FRONTIER ZONE FRANCO BRASILEIRA - 2010 A 2015

Recibido el 28 de mayo de 2018; Aceptado el 20 de junio 2019

#### Abstract

*This paper presents an overview of the main environmental crimes, means of surveillance, profile of offenders and ways of combating these crimes and their results, in the border area of Brazil with the French overseas department of French Guiana. Federal Highway Police (PRF), Brazilian Institute of Natural Resources and Environment - IBAMA and Military Police of Amapá, through the Environmental Battalion - PMAP/BA, institutions that work in the fight against environmental crimes in the Franco-Brazilian border area. The research is divided in the conceptualization of the frontier area, pointing out difficulties and demonstrating the dynamics of the environmental occurrences. For that, field research was carried out in the months of March to July 2016, survey of sources related to the theme, statistics, interviews and subsequent treatment, organization and conclusions of the data surveyed with production of tables, charts and maps. It is possible to infer, through these, the crimes with the greatest number of commissions in the survey, and the highest number of cases occurred during BR 156. The efficacy of the action of the organs is still low in the fight against these crimes.*

**Keywords:** environmental crimes, SINIMA, border of amapaense. public security.

<sup>1</sup> Universidade Federal do Amapá. Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira e Programa de Pós-Graduação em Geografia, Brasil.

*Autor correspondente:* Universidade Federal do Amapá. Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira e Programa de Pós-Graduação em Geografia. Avenida Cônego Domingos Maltês, 929, apto 302. CEP 68901-050. Macapá-Amapá-Brasil. Email: [jodival.costa@gmail.com](mailto:jodival.costa@gmail.com)

## Resumo

Este trabalho apresenta um panorama dos principais crimes ambientais, meios de fiscalização, perfil dos infratores e das formas de combate a esses crimes e seus resultados na zona de fronteira do Brasil com o departamento ultramarino francês, a Guiana Francesa. Os dados analisados compreendem os anos de 2010 a 2015, organizados a partir das autuações ambientais por tipologia criminosa, perfil dos infratores e avaliação do combate realizado no estado amapaense pelas instituições que colaboraram com a pesquisa: Polícia Rodoviária Federal- PRF, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA e Polícia Militar do Amapá, por meio do Batalhão Ambiental – PMAP/BA, instituições que atuam no combate aos crimes ambientais na faixa de fronteira franco-brasileira. Metodologicamente, a pesquisa está estruturada na conceituação da área de fronteira e crimes ambientais, apontando dificuldades e demonstrando a dinâmica das ocorrências. As técnicas de pesquisa foram: trabalho de campo nos meses de março a julho de 2016, levantamento de fontes relacionadas ao tema, estatísticas, entrevistas e posterior tratamento, organização e conclusões dos dados pesquisados com produção de tabelas e mapas. A pesquisa sistematizou os crimes com maior número de cometimento no trecho pesquisado, sendo que o maior número de autuações se deu ao longo da BR 156. A eficácia da ação dos órgãos ainda é baixa no combate a esses crimes.

**Palavras chave:** crimes ambientais, SINIMA, fronteira amapaense, segurança pública.

## Introdução

Os crimes ambientais ganharam mais evidência com a configuração de uma crise ambiental nos espaços de negociação internacional, que tomou forma principalmente a partir dos anos de 1970, com os grandes encontros e conferências internacionais, tais como a Conferência de Estocolmo, em 1972 e no ano de 1977, em Tbilise, antiga URSS, onde ocorreu o maior movimento em favor da Educação Ambiental e foi apresentado pela primeira vez o termo “desenvolvimento sustentável”, posteriormente sistematizado ao longo dos anos de 1980. Mas o marco dessa crise ambiental, em que o meio ambiente passa a ser visto como problemática, foi a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD-ECO 92). Outros eventos impulsionaram a discussão sobre o crescimento a qualquer preço, uso de tecnologia, crédito de carbono, defesa das florestas tropicais, dentre outros temas.

Historicamente, muitos acidentes ocorreram advindos das atividades antrópicas no modelo urbano industrial: Bophal (1984), na Índia; o acidente de Chernobyl na Ucrânia (1986); e no Brasil o caso do Césio -137 (1987), sendo o mais recente em Mariana, no estado de Minas Gerais, em 2015. Uma medida que pode minimizar a ocorrência de problemas ambientais dessa natureza é a melhor fiscalização das atividades potencialmente agressivas ao meio ambiente. No entanto, fiscalizar não pode ter apenas a intenção de punir, mas principalmente de evitar o dano ambiental, com o objetivo de ser educativa e fomentar a proatividade na relação sociedade-natureza.

No Brasil, a fiscalização ambiental passou a ser mais presente com a separação das pastas de educação e meio ambiente na década de 1980, com posterior surgimento de órgãos destinados

à proteção dos recursos naturais e do meio ambiente. A criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA, no ano de 1989, colaborou para a gestão do meio ambiente e a reestruturação de estratégias no combate aos crimes ambientais; outro passo fundamental na política ambiental brasileira foi o Ministério do Meio Ambiente, criado em 1992. Ambos alargaram o campo da fiscalização com premissa de organizar e gerir a demanda ambiental (Brasil, 2016).

Cabe ressaltar também a lei nº 6938 de 1981, que dispõe sobre a política nacional de meio ambiente (Brasil, 1981), qual fora recepcionada em sua totalidade pela constituição brasileira de 1988, e a Lei federal n. 9605 de 1998, Lei de Crimes Ambientais, considerada um marco no combate aos crimes ambientais de maneira geral.

No estado do Amapá, os crimes ambientais são combatidos por inúmeras instituições atuando de forma interagência, que de posse de legislações ambientais e complementares combatem os danos ao meio ambiente, cada qual dentro de sua competência, atuando em áreas específicas e somando apoio umas às outras. São elas: Polícia Rodoviária Federal, Batalhão Ambiental da Polícia Militar e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA.

Este trabalho apresenta um panorama dos principais crimes ambientais, meios de fiscalização, perfil dos infratores e das formas de combate a esses crimes e seus resultados na zona de fronteira do Brasil com o departamento ultramarino francês, a Guiana Francesa. Foca em: quais ilicitudes têm maior número de ocorrências relatadas, principais municípios atingidos, possíveis rotas, meios utilizados para cometê-los, perfil do infrator e entender como acontece o combate aos crimes ambientais e as estratégias adotadas na fronteira franco-brasileira pelas instituições envolvidas no combate.

Para a coleta de dados que respondessem à problemática apontada, foi realizada pesquisa de campo nos meses de março a julho do ano de 2016, em seis municípios. A coleta de dados também foi feita nas instituições da Polícia Rodoviária Federal, IBAMA, Polícia Militar do Amapá, especificamente ao 12º Batalhão e ao Batalhão Ambiental. O campo constituiu de visitas técnicas às instituições de combate para a realização de entrevistas, acompanhamento de operações in loco e consulta os documentos oficiais das ocorrências relatadas.

A construção do material a partir dos dados fornecidos, possibilitará a profissionais e estudantes material para a análise e entendimento da dinâmica dos crimes ambientais na Amazônia, a partir da realidade do território amapaense, fronteiriço, periférico e estratégico.

### *Crimes ambientais na fronteira franco-brasileira*

O estado do Amapá é composto por 16 municípios, destes os que possuem influência direta com fronteiras internacionais são: Macapá, Santana, Oiapoque e Iaranjal do Jari. Municípios como

Serra do Navio, Pedra Branca, Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho estão localizados na faixa de fronteira e são alcançados pela dinâmica fronteiriça (Brasil, 2011).

Cabe definir o que vem a ser fronteira e zona de fronteira; segundo estudo realizado no ano de 2005, de título: Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PPRFF), subsidiado pelo Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais, Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. O documento define como faixa de fronteira a extensão de 150 quilômetros medidos a partir dos limites territoriais e legais do país com as nações vizinhas. Enquanto a zona de fronteira caracteriza um espaço de interação com influência direta da faixa de fronteira, espaço social transitivo, interações além do limite internacional e por fluxos transfronteiriços (Brasil, 2005).

O município de Santana é um caso diferenciado, uma vez que não está localizado na faixa de fronteira propriamente dito, mas é fortemente influenciado pelas relações transfronteiriças que extrapolam a noção de limite, principalmente por possuir em seu espaço urbano um complexo portuário, como mostra a figura 1.



**Figura 1.** Imagem de satélite do complexo portuário do Município de Santana e a Praticagem em Fazendinha (Macapá). Fonte: google maps. Acesso em: 01 fev. 2017.

Este complexo portuário de Santana, que compreende o rio Amazonas (canal norte), se inicia no Igarapé da Fortaleza, seguindo a sudeste do estado com pequenas edificações de atracadouros particulares, Marinha Brasileira, DOCAS, AMCEL, Área Portuária (Souza Mar, pequenos trapiches do açaí, do peixe), Porto do Grego, terminal pesqueiro (parado), antigo porto da empresa ICOMI (hoje abandonado e deteriorado) e segue até o Rio Matapi (Distrito Industrial), recebendo e despachando embarcações do local ao global, com movimentação intensa de pessoas e mercadorias e com conexão direta com pequenos portos do Amapá.

O município de Oiapoque possui uma fronteira dinâmica, com fluxo intenso de mercadorias, serviços e indivíduos que atravessam da Guiana francesa para o Brasil e vice-versa, utilizando transporte fluvial, rodoviário e raramente aéreo (Silva, 2013). Na orla da cidade, a troca de favores e serviços que não sofre tributações, tais como intercâmbio de moedas, compra de bebidas, perfumes, comidas, higiene, armas, etc., acontece livremente (Pesquisa de campo/julho, 2016).

No ano de 2015, foi divulgado na mídia local, a descoberta de esquema envolvendo funcionários públicos no tráfico de armas. A operação que levou à descoberta do esquema recebeu o nome de “Operação Cartucheira” e foi coordenada pela Polícia Federal com apoio da Polícia Francesa e da Polícia Militar (12º BPM e 4ºBPM), nesta operação foram apreendidas diversas armas de origem russa, a maioria denominadas como “armas de caça” (Albuquerque, 2015).

A apreensão de armas ocorre com frequência nas ações da Polícia Rodoviária Federal ao longo da BR 156. Seus registros mostram um grande número de armas apreendidas tipo calibre 12, assim como espingardas diversas e, em alguns veículos abordados, foram encontrados animais silvestres abatidos (PRF/2016). No entanto, consideramos prematuro falar na existência de uma associação de tráfico de armas, assim como sua relação com os crimes ambientais envolvendo animais silvestres.

Nascimento (2009) faz considerações a respeito desta dinâmica de redes ilícitas atuantes na Amazônia, considerações estas que se aplicam à fronteira franco-brasileira. Segundo o autor:

A preocupação com a governança, no sentido do esforço da administração pública para o monitoramento do comportamento dos agentes que circulam no espaço institucional e territorial da fronteira na dimensão da defesa na Amazônia, impõe-se aos atores políticos que atuam ou estão fortemente fixados territorialmente na Amazônia, como ambientalistas e defensores dos povos indígenas, sobretudo daqueles que se situam à margem da legalidade constitucional: contrabandistas e traficantes de todas as espécies (Nascimento, 2009, p. 16).

Esta discussão nos remete que a fronteira é multidimensional, com múltiplas interações, que extrapolam definições fechadas e acabadas. É um mosaico de relações que ora permanecem ativas e em dado momento se desfazem, em um constante re-construir-se. Para Nascimento (2009), as mudanças em andamento no mundo levam-nos a acreditar que o debate em torno de

uma política de defesa nacional necessita incorporar as recentes formas de ver a fronteira, tais como problematizar definições de faixa, zona e espaço cultural e simbólico de trocas comerciais e de relações interétnicas.

Para Bellintani (2014), a defesa e a segurança da região Amazônica envolvem mais que proteção fronteira ou contenção de ilícitos transnacionais. A problemática é complexa e contempla meio ambiente, população indígena e ribeirinha, extração de recursos minerais, etc. Embora as Operações Ágata (um Plano Estratégico de Fronteiras - PEF e do Governo Federal, criado para prevenir e reprimir a ação de criminosos na divisa do Brasil com dez países sul-americanos) desenvolvam ações de combate aos crimes fronteiriços, estas são insuficientes para lidar com esses problemas na fronteira amazônica, considerando sua grande extensão e cobertura insuficiente por parte das instituições de militares.

### **Os principais crimes ambientais**

Os crimes ambientais estão discriminados na Lei Federal nº 9605 de 1998, qual elenca por categorias os delitos contra o meio ambiente e suas sanções. Com base nesta lei e nas resoluções e leis complementares, os órgãos atuam combatendo as ilicitudes ambientais. Fiscalizar não é um ato mecânico, a exemplo disto vemos o período de defeso (Período de Defeso: é uma medida que visa proteger os organismos aquáticos durante as fases mais críticas de seus ciclos de vida, como a época de sua reprodução ou ainda de seu maior crescimento) dos pescados, do transporte de produtos e subprodutos florestais, assim como das espécies em extinção, ameaçadas e exóticas. O fiscal necessita estar preparado e em constante treinamento, precisa conhecer as peculiaridades locais, a sazonalidade de alguns crimes e estar atento ao preenchimento correto dos autos de infrações para que se tenha dados suficientes e coerentes para traçar políticas de combate ao tráfico de animais, de produtos e subprodutos florestais, biopirataria e demais crimes ambientais.

Neste trabalho, os dados estatísticos utilizados foram os autos de infração ambiental – AIA. Na tabela 1 estão sistematizados os dados gerados a partir dos boletins de ocorrências ambiental (BOA) e autos de infrações ambientais (AIA), no período de seis anos (2010 a 2015), onde foram autuados 3.295 (três mil, duzentos e noventa e cinco) pessoas, sendo o ano de 2012 e 2015 os que possuem maior registro (Pesquisa de campo realizada em julho de 2016).

Nas ocorrências atendidas pela PRF, de 2010 a 2015, o crime que prevaleceu foi contra a fauna, principalmente envolvendo a captura de quelônios (tracajá e jabutis), pacas, cutias, veado, dentre outros. A base da PRF que mais realizou autuações está localizada no KM 09, Município de Macapá, seguida da base do município de Oiapoque, na fronteira. As demais autuações se deram no itinerário da BR 156, principalmente no trecho dos municípios de Calçoene e Ferreira Gomes, as proximidades destes dois locais foram realizadas nos anos de 2013 e 2015 apreensões envolvendo posse de filhotes de onça pintada.

**Tabela 1.** Demonstrativo de ocorrências ambientais atendidas 2010-2015 (PRF, IBAMA e BA).

ANO PESQUISADO	NUMERO TOTAL DE OCORRENCIAS AMBIENTAIS			TOTAL/ ANO
	PRF	IBAMA	PMAP/BA	ORGÃOS
2010	21	186	264	471
2011	23	196	310	529
2012	35	70	512	617
2013	34	93	384	511
2014	55	63	298	416
2015	25	429	297	751
TOTAL	193	1037	2065	3295

Elaborado por: Tatiane Ferreira Leal. Fonte: Pesquisa de Campo, 2016.

Os crimes contra animais silvestres permanecem nos seis anos pesquisados, com registro pelas três instituições, tendo uma diminuição no ano de 2015, fato que não pode ser atribuído como resultado de fiscalizações ou diminuição da prática delituosa, visto a carência de dados na área. Os crimes por transporte ilegal de carvão e madeira merecem destaque, visto na descrição dos autos a produção de carvão está associada à madeira de lei, significando um grande prejuízo à flora; outro dado que chama a atenção é o número significativo de apreensões de motosserra sem Licença de Porte e Uso – LPU.

Quanto às apreensões de pescado cabe ressaltar um auto que registrou mais de 2 toneladas de peixe ornamental (que é usado como adorno ou enfeite, por suas características estéticas) na localidade de Oiapoque, em 2012, e outra com aproximadamente esta quantidade em 2014. Crimes como estes podem eliminar ou prejudicar vida de espécies, trazendo desequilíbrio ecológico para o ecossistema.

Os dados fornecidos pelo IBAMA dão conta que nos anos de 2010 e 2015, os crimes que prevaleceram estão diretamente relacionados a danos à flora, tais como comércio ilegal, falta de licenciamento, problemas no cadastro técnico federal, armazenagem e transporte clandestino para outros estados e países.

No ano de 2013, o crime que prevaleceu foi de falta de Cadastro Técnico Federal (CTF) para a realização de atividades potencialmente agressivas ao meio ambiente, cerca de 62% do total de ocorrências, tendo o município do Oiapoque com o maior registro, seguido do município de Macapá. Em 2014, os crimes com maior registro foram contra flora e a pesca (pescado ilegal, petrechos proibidos, barcos em Unidade de Conservação), que juntos somaram 70% das ocorrências. Também foram registradas dezesseis autuações com envolvendo organismos geneticamente modificado e biopirataria, sendo seis no Município de Oiapoque, seis em Macapá

e quatro em Santana. Os dados sobre controle ambiental são fiscalizações verificadoras de condicionantes para o funcionamento de atividades potencialmente poluidoras como as madeiras, áreas de corte de madeira, extração de minério classe 2 (areia, aterro, seixo), ouro, dentre outros.

As autuações relacionadas aos animais silvestres, prática de caça, posse, comércio de carnes e ovos, nos municípios de Oiapoque, Pracuúba, Laranjal do Jari e Tartarugalzinho foram pouco expressivas diante da dimensão de áreas florestadas no Amapá e do consumo realizado na capital (Junior, **Júnior, Cunha, Duas**, 2014). A pesca irregular e/ou predatória está diretamente relacionada aos barcos pesqueiros com irregularidades e que desobedecem normativas do defeso de espécies, tipos de malhas das redes e pesca em local proibido. As autuações ocorreram em Oiapoque e Calçoene, na sua maior parte.

Os crimes ambientais atendidos pelo Batalhão Ambiental da Polícia Militar (BAPM) registram o total de 2.065 (dois mil e sessenta e cinco) autos de infrações, no período dos seis anos de realização desse trabalho. Destacam-se as ocorrências de poluição sonora, com o número de 828 (oitocentos e vinte e oito) ocorrências. Mesmo prevalecendo o crime de poluição sonora, o trabalho não ateu a analisá-lo, uma vez que essa tipologia de infração não tem relação direta com a zona de fronteira. O trabalho deu ênfase aos demais crimes que juntos somam cerca de 40% de crimes atendidos ao longo da BR 156 (Pesquisa de campo realizada em maio de 2016).

Quanto ao licenciamento ambiental, obrigatório para atividades potencialmente agressivas ao meio ambiente, as principais ocorrências foram com madeiras, mineradoras de ferro, extração de ouro, extração de minerais classe 2 e grandes carvoarias, com destaque para os municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Calçoene, Serra do Navio e Oiapoque. Em relação às mineradoras, estas possuíam grandes cavas ou estavam explorando ouro (sem licença) por meio de lavagem do solo e rochas, prática conhecida como garimpo de aluvião (principalmente os clandestinos), os quais agredem a vegetação e o leito dos corpos hídricos, alterando sua morfologia. No que tange o transporte de combustíveis, as apreensões foram realizadas na orla de Macapá e Santana, assim como na BR 156, nas áreas das principais bases da PRF. Assim como a mineração classe 2, com destaque para o Município de Porto Grande, os registros também citaram plantação de soja, criação de gado e bubalinos que causaram problemas nos leitos dos rios, na região do Aporema (Macapá) e Ferreira Gomes; este último especificamente ao longo do Rio Araguari.

No que diz respeito ao crime de transporte de animais silvestres vivos e abatidos, foram registrados 69 autos, com variação quanto ao número de animais apreendidos nas autuações. Para Júnior, **Júnior, Cunha, Duas** (2014), o consumo de carne e/ou ovos de animais silvestres faz parte dos hábitos da população local, assim como utilizam animais silvestres como bichos de estimação. Em uma única apreensão foi registrado mais de 2 mil ovos de tracajá, em outra mais

de 200 unidades de cutias e tatus. Os números aumentam no período de desova dos animais (postura de ovos) e no período de acasalamento, onde muitos ficam mais expostos para a captura, a exemplo dos quelônios e aves (Pesquisa de Campo, 2016).

Quanto ao crime contra a fauna, a pesquisa mostrou a reincidência de infratores, fato confirmado pelos fiscais do batalhão, e por autuados na região do Bailique (Macapá) que apareceram em anos seguidos com prisões por adentrar na Reserva Biológica o Parazinho (REBIO Parazinho) para capturar tracajás e iguanas, assim como pegar os ovos, com a finalidade de comercializar na capital Macapá. O comércio chama a atenção de muitos pelo valor oferecido pelos animais e seus ovos, fato que alimenta a ação criminosa em torno deste comércio ilegal. Somado a isto está a demora na apuração e aplicação da lei e da pena (Barreto, 2009).

Os crimes contra a fauna e a flora ocupam grande parte das estatísticas das três instituições tomadas como base. A pesquisa aponta também grande incidência de autuações na área do município de Mazagão, Laranjal do Jari, Serra do Navio e em Macapá. Muitos produtos e subprodutos florestais como: madeira, palmito e cipós foram apreendidos nestes municípios e na BR 156, os quais não possuíam documento de autorização para extração.

Um dos problemas para a realização da pesquisa foi a dificuldade de aquisição de dados quanto aos crimes ambientais. As informações são escassas, as instituições têm dificuldades com o aporte tecnológico ou não possuem pessoas destinadas a alimentar especificamente bancos de dados. O Batalhão Ambiental, por exemplo, não possui aparato tecnológico para monitoramento ambiental, voadeiras ou lanchas para fiscalização. Neste caso, a falta de dados também um dado quando nos referimos ao meio ambiente, pois manifesta a deficiência da estrutura do Estado para lidar com a questão.

#### A fiscalização ambiental

Segundo o Ministério da Defesa (2016), a segurança e a proteção das fronteiras são primordiais para o Estado brasileiro. Esta afirmativa está presente na maioria dos discursos dos representantes do poder executivo nacional e local. Na fronteira Franco-brasileira registra-se a presença de diversas instituições federais: Exército, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, IBAMA, ICMBio, FUNAI, dentre outras. As forças de segurança do estado são a Polícia Civil e a Polícia Militar. Dessas, a força mais expressiva em quantidade e aparato é o Exército, que atua de maneira expressiva com as Operações Ágata, que abrangem toda a faixa de fronteira amapaense; a segunda força mais expressiva é a Polícia Militar do Amapá, por meio da atuação do 12º Batalhão da Polícia Militar (BPM).

O batalhão responsável pelo policiamento dos municípios de Serra do Navio, Tartarugalzinho, Amapá, que direta ou indiretamente compõem a faixa de fronteira, é o 7º BPM. Este possui efetivo de 159 policiais, sendo 29 oficiais e 130 praças (BG nº149, 2016). A Polícia Militar, na figura

destes dois batalhões de área e mais o 3ºBPM – Batalhão Ambiental, compõem parcerias ou reforço em ações específicas de combate aos crimes ambientais. Destes, apenas o Batalhão Ambiental recebeu treinamento específico para o combate aos crimes ambientais, visto seu caráter de unidade especializada.

De acordo com Nascimento (2010), a força mais atuante nas fronteiras da Amazônia é o Exército Brasileiro, uma vez que este possui aparato tecnológico e treinamento que possibilitam realizar as operações com maior assiduidade e eficiência, quando comparado às instituições estaduais que auxiliam nas ações de fronteira. Vale salientar que a atuação na faixa de fronteira, com relação aos crimes transfronteiriços, é de responsabilidade da instância federal. O que ocorre são operações interagências, quando as instituições estaduais e municipais são chamadas a trabalharem em conjunto a federal, o que ocorre por meio de termos de cooperação técnica, treinamento e socialização de informações e tecnologias.

A pesquisa mostra o baixo número de fiscalizações no estado. Em seis anos, registra-se um total de 3.295 (três mil, duzentos e noventa e cinco) autos, a maioria ocorrido no Município de Macapá e Santana, principalmente na área urbana. Quanto às zonas rurais e urbanas dos demais municípios, apenas o Oiapoque obteve maior expressão. Em relação às 19 unidades de Conservação existentes, existem poucos dados quanto às infrações cometidas, mas entende-se que a proximidade com o eixo urbano as deixa mais vulneráveis.

Segundo estudos do IMAZON (Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia) em 2008, 84% das Áreas Protegidas já estavam em zonas economicamente acessíveis à exploração econômica, como extração de madeira e pecuária. Portanto, os limites das unidades de conservação são ultrapassados pelas atividades econômicas, principalmente pela extração ilegal de madeira, sendo uma das responsáveis pelo desmatamento em áreas protegidas (Barreto, 2009).

Cabe ressaltar que o estado do Amapá, nos diversos âmbitos de poder, e isto é válido para a maioria das agências fiscalizadoras, há baixa efetividade de pessoal para atuar na fiscalização é marcante. A não continuidade do monitoramento acarreta impactos negativos no meio ambiente e seu equilíbrio ecológico, favorecendo a formação de grupos que se especializam em conseguir informações para possibilitar práticas criminosas. Como por exemplo, descobrir a agenda da equipe de fiscalização, barreiras nas estradas e rodovias, dentre outras atividades desenvolvidas pelos órgãos fiscalizadores. Nesse período de popularização das redes sociais e da melhora da telecomunicação. Esse tipo de informação acaba sendo veiculado, possibilitando a esquiva de indivíduos causadores de crimes ambientais em localidades mais distantes da capital amapaense.

A atuação da PRF é pontual, com espaços específicos, justamente por conta da localização de seus postos fiscalizatórios, assim como na análise dos dados fornecidos pela instituição. Os autos de

infração e a concentração das abordagens centram nos municípios de Macapá e Oiapoque, seguidos pelos municípios de Ferreira Gomes e Porto Grande. O auge dos atendimentos se deu nos anos de 2012 e 2014, fato este geralmente ligado à presença de maior efetivo e número maior de viaturas, e os anos de menor número de autos e menor alcance em número de municípios se deu pela retração do número de efetivo, transferências e baixa do número de viaturas, nos anos de 2010 e 2011 (Pesquisa de campo, 2016).

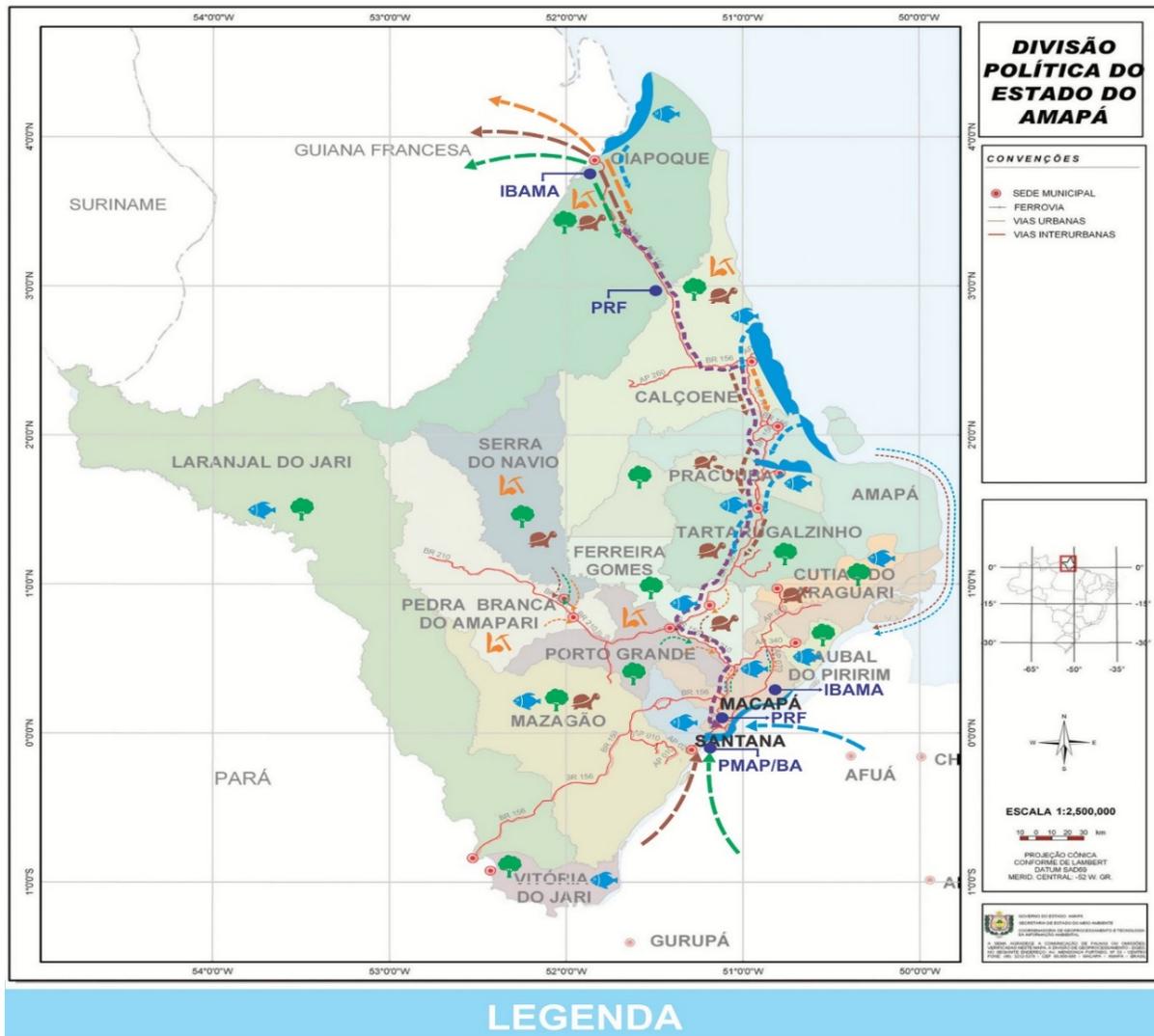
Quanto à ação do IBAMA, no referido período, pode-se inferir que o ano de maior destaque é o de 2015, número relevante de autuações, com predominância para a área de Macapá. Neste ano, a instituição alcançou a maioria dos 16 municípios do estado, com exceção dos municípios de Itaubal do Pírim e Cutias do Araguari, que não tiveram registros. O período de menor ação se deu nos anos de 2012, 2013 e 2014, que segundo o setor de comunicação deste órgão, está relacionado à transferências, capacitação, recursos financeiros, logísticos e troca de gestão. Ainda de acordo com o IBAMA, a massificação de fiscalizações acontece dentro de períodos curtos e duram no máximo 15 dias e em poucas edições no ano, devido à escassez de recursos financeiros, humanos e sazonalidade de corpos hídricos (pesquisa de campo/julho, 2016).

O Batalhão Ambiental da PMAP, localizada em Santana; possui efetivo aquém de sua real necessidade, cerca de 120 policiais para toda a demanda ambiental e de policiamento. No ano de 2012, foi registrado maior destaque nas fiscalizações e autos de infrações, seguido dos anos de 2013 e 2011. 2012 teve o total de 512 (quinhentos e doze) autuações e 2013 com 384 (trezentos e oitenta e quatro). Em 2010, foi registrado 264 (duzentos e sessenta e quatro) AIA, mas os dados fornecidos estavam incompletos quanto aos locais da infração, não sendo possível catalogar por município, mas tinha discriminação da tipologia criminosa. Os dados apresentados permitem mapear o comportamento da ação fiscalizatória, que está localizada principalmente no seguimento da BR 156.

As ações nos portos e atracadouros dos municípios ainda é incipiente. O Amapá possui uma malha hídrica extensa, o que é um agravante, outro é a falta de batalhões com capacidade para atuar na maioria dos rios, uma vez que não existe Batalhão fluvial, nem acordos internacionais específicos. O tráfico de drogas, armas, pessoas e a falta de acordos efetivos entre Brasil e seus países vizinhos para uma melhor ação nos rios da Amazônia contribui para o aumento das ações ilícitas (Marinho, 2011).

Na figura 2, que ilustra a dinâmica dos crimes ambientais, percebe-se maior destaque das infrações nos locais sob a influência da fronteira franco-brasileira, o que pede ação conjunta para seu combate. As maiores ocorrências são de mineração de ouro (garimpos), pesca e extração florestal. Alguns crimes seguem rota pelos rios do estado e pela costa amapaense, como os pescados que são apanhados por barcos paraenses e de outras regiões, significando perdas no banco pesqueiro (Dias, 2013). Em Santana e Macapá há grande incidência de entrada de madeira,

pescado e animais silvestres oriundos de ilhas paraenses e de interiores da Área do Mazagão e Laranjal do Jari. As rotas e seus agentes se modificam com muita facilidade e maleabilidade.



**Figura 2.** Mapa do estado do Amapá com indicativo de incidência e rotas de crimes ambientais dos anos de 2010 a 2015 (PRF, IBAMA e PMAP/BA). Elaborado por: Tatiane Ferreira leal

### Perfil dos infratores

Quanto ao sexo, a pesquisa constatou que a maioria das infrações é cometida por homens. Na base de dados da PRF, IBAMA e Batalhão Ambiental, cerca de 70% dos infratores são do sexo masculino e 93% possuem nível médio. A pesquisa não tem como objetivo problematizar a ocorrência das infrações com base no sexo. Este perfil é para fins quantitativos.

Quanto à categoria de pessoas físicas ou jurídicas, qual se diferencia de acordo com o órgão fiscalizador, nos dados da PRF não houve registro de autuações de pessoas jurídicas. No Batalhão Ambiental, apenas 79 (setenta e nove) autuações foram de empresas, constatando que a maioria dos atendimentos se constitui de pessoas físicas. No IBAMA foram computadas 601 (seiscentos e um) pessoas jurídicas, perfazendo mais de 30% do total pesquisado, levando a inferir que as ações realizadas por este órgão estão centradas na fiscalização a empreendimentos, principalmente por conta das competências e atribuições legais do mesmo.

Ao analisar dados fornecidos pela PRF (pesquisa de campo, 2016), pode-se inferir que os abordados na BR 156 se deslocavam de Macapá para os municípios do interior, geralmente no início dos feriados e nos fins de semana, sendo os crimes praticados no retorno a Macapá. As principais infrações foram de pescado, madeira e animais silvestres. Estes foram flagrados, a maioria, no período vespertino e noturno de domingo para segunda (observado nos autos de infração), prática costumeira que segundo os policiais da PRF, os infratores observam a diminuição do número de efetivo para fiscalização. Fato este também citado por equipes do Batalhão Ambiental, principalmente quanto ao fluxo pela AP 210 e AP 070 (pesquisa de campo, 2016).

A atuação dos órgãos pesquisados, apesar de terem prerrogativas parecidas, se diferenciam quanto às competências. Assim, as ações do Batalhão Ambiental e da PRF são mais voltadas ao flagrante delito, abordagens a veículos, barreiras em estradas e fiscalização a partir de denúncias e solicitação de órgãos da justiça, fazendo com isso que seja predominantemente pessoas físicas a maioria de seus autuados.

### Do combate aos crimes ambientais e seus resultados

O Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (SINIMA) é um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, previsto no inciso VII do artigo 9º da Lei nº 6.938/81. Este sistema é a plataforma conceitual baseada na integração e compartilhamento de informações entre os diversos sistemas existentes ou a construir no âmbito do SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente elencando na Lei nº 6.938/81, conforme Portaria nº 160 de 19 de maio de 2009 (Brasil, 2016b).

O SINIMA atua em três eixos estruturantes, que são: desenvolvimento de ferramentas de acesso à informação, integração de bancos de dados e sistemas de informação e fortalecimento do

processo de produção, sistematização e análise de estatísticas e indicadores relacionados com as atribuições do MMA. Os dois primeiros eixos são interligados e tratam de ferramentas de geoprocessamento, em consonância com diretrizes estabelecidas pelo Governo Eletrônico - E-gov, que permitem a composição de mapas interativos com informações provenientes de diferentes temáticas e sistemas de informação. São desenvolvidos com o apoio da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Informática - CGTI do MMA (Brasil, 2016b).

O terceiro eixo é estratégico do SINIMA. Sua função principal é fortalecer a sistematização e análise de estatísticas e indicadores ambientais, recomendar e definir a sistematização de um conjunto básico de indicadores, estabelecer uma agenda com instituições que produzem informação ambiental e propiciar avaliações integradas sobre o meio ambiente e a sociedade.

No estado do Amapá, a implementação desse Sistema foi iniciada em 2016, pela Secretaria Estadual de meio Ambiente – SEMA. No entanto, o mesmo ainda está em fase de criação, à espera da base cartográfica que está sendo levantada e produzida pelo Exército Brasileiro. Enquanto isso, muitas informações encontram-se esparsas e com indicadores diferentes de instituição para instituição. Há uma necessidade de capacitação dos agentes e de interoperabilidade entre os órgãos antes mesmo da criação do sistema.

Cabe ressaltar as dificuldades do acesso aos recursos do fundo destinado a subsidiar ações de defesa ao meio ambiente – FERMA, logística e inovação. Além da dificuldade de angariar os recursos, os órgãos esbarram também na dificuldade do cadastro de fundos federais pedem a contrapartida do estado, ou por vezes a instituição deixa de ter acesso, porque o CNPJ está inadimplente. Este foi caso de financiamentos para o Batalhão Ambiental, para a realização do aparato logístico e construção de sua sede própria (Pesquisa de campo, 2016).

Outro órgão com atuação de destaque no estado é o Ministério Público, principalmente as Promotorias de Meio Ambiente e Cidadania de Macapá, que encaminharam aos órgãos ambientais estaduais denúncias para fiscalização e procedimentos, trabalhando diretamente em parceria com o Batalhão Ambiental, Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP) e Delegacia de crimes ambientais. Esta promotoria tem possibilitado ao longo destes seis anos, reuniões, capacitação e apoio financeiro por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), inclusive repassando valores para compra de viaturas, computadores, viagens para treinamento, petrechos e material informativo (pesquisa de campo, 2016).

Parcerias são necessárias, pois fortalecem o serviço de inteligência, principalmente para a produção de banco de dados sobre a dinâmica dos crimes ambientais, mapeamento das rotas, atores dinamizados dos crimes, impactos gerados e prognósticos. Além disso, qualquer ação e enfrentamento deve ter bases seguras de informações para solicitar recursos, planejar estratégias

de defesa e segurança. Constata-se uma carência de interação entre os órgãos operacionais, seja no compartilhamento de informações ou nas ações.

Quanto à defesa e segurança, a instituição mais presente é o Exército Brasileiro, explicado pela condição de fronteira. Porém, as ações em conjunto ocorrem de maneira superficial, muitos dados ficam retidos diretamente com as forças armadas. As parcerias entre polícias, bombeiros e outros agentes da segurança pública com as forças da Guiana francesa são a nível básico, deixando os acordos de cooperação e parcerias apenas existente de forma burocrática e caminhando a passos lentos.

Cabe inferir que mesmo as ações cooperativas acontecendo de maneira lenta, o ano de 2015 foi marcado por uma intensidade de eventos. Os principais foram a conclusão da ponte binacional, as ações nas áreas de matas com a existência de garimpos clandestinos, apreensões de drogas, explosivos e demais petrechos. Também ocorreu treinamento com os bombeiros do lado francês e brasileiro, compartilhamento de informações sobre resgate, salvamento e defesa civil (pesquisa de campo, 2016).

Essas interações fronteiriças ainda estão aquém da demanda, seja esta por meio de estradas, rodovias ou pela vastidão da malha fluvial existentes na fronteira e em todo o estado amapaense. Em parte, porque a maioria dos órgãos operadores do direito não dispõem de logística suficiente para a fiscalização constante, sendo que as poucas autuações ocorridas na zona de fronteira franco-brasileira foram no período da operação Ágata, fiscalização conjunta entre PF, PRF, 12<sup>o</sup> BPM, BA, IBAMA e ICMBio. Nos rios, essas ações aconteceram em condições desfavoráveis, utilizando pequenas embarcações com alcance de navegação reduzido, deixando a costa amapaense desguarnecida e sujeita a cometimento de crimes ambientais diversos (pesquisa de campo, 2016).

### **Considerações finais**

A pesquisa mostrou a dimensão de como acontece a ação fiscalizadora dos crimes ambientais e a fragilidade das ações, dado o número reduzido de autuações e fiscalizações em todo o espaço do estado do Amapá. A fiscalização está focada principalmente nos maiores centros urbanos amapaenses, deixando o interior do estado descoberto e sujeito à degradação dos ecossistemas e de seus recursos naturais.

Na pesquisa, os crimes de maior predominância foram os cometidos contra a flora, seguido dos danos contra a fauna silvestre, com destaque para animais como os tracajás, jabutis, capivara, paca e tatus. Em terceiro lugar ficaram as atividades potencialmente poluidoras sem licenciamento ou em desacordo com este. A principal rota identificada foi a BR 156, fator este por ser a rodovia que interliga os municípios amapaenses.

Na fronteira franco-brasileira foi mapeada grande incidência de crimes relacionados à atividade mineradora ilegal e legal. Este crime não pode ser dissociado dos predominantes na pesquisa, pois o desmatamento sede espaço à construção de estruturas para suporte à atividade poluidora, que em contrapartida também poluem os corpos hídricos, fragiliza o solo e desloca animais silvestres deixando-os susceptíveis a caça.

Sobre segurança e defesa das fronteiras é necessário a realização de treinamentos contínuos, termos de cooperação técnica e compartilhamento de informações e tecnologias. As redes criminosas, sejam elas de tráfico de animais, produtos e subprodutos florestais, armas e drogas, possuem grande flexibilidade e adaptabilidade e se juntam às outras categorias ou atividades (legais ou ilegais).

As estratégias, sejam elas no campo micro ou macro, devem ser pensadas de forma conjunta. Devem estar relacionadas às ações combate ao tráfico de drogas, evasão de divisas, crimes contra a vida e crimes ambientais. A fronteira e sua zona de alcance constituem desafios constantes às autoridades, uma vez que são multiformes e exigem dos gestores e dos órgãos atuantes posturas similares.

Assim, a criação de bancos de dados sobre os crimes ambientais servirá para conhecer rotas, redes da ocorrência, perfil dos infratores, horários e mensurar o alcance das instituições ambientais no combate a estes ilícitos. Servirá como subsídio ao planejamento e estudos dos impactos sobre o meio ambiente.

A criação de um Sistema de Informações permitirá melhor alcance das ações de fiscalização e monitoramento ambiental, com auxílio em outras forças de defesa e segurança na fronteira. Com planejamento na dinâmica da problemática será possível pensar melhores estratégias de ação governamental.

### Referências bibliográficas

- Albuquerque, Cássio. (2015) Operação Cartucheira. Reportagem publicada no Portal de Notícias G1 Amapá. Acesso em 26 de set. de 2016. Disponível em: <http://www.g1.globo.com>
- Amapá (2015) Diário do Amapá. Importância da Operação Ágata. Reportagem de 27 de outubro de 2015. Acesso em 26 de set. de 2016. Disponível em: <http://www.diariodoamapa.com.br>
- Barreto, P. (2009) A impunidade de crimes ambientais em áreas protegidas federais na Amazônia / Paulo Barreto; Elis Araújo; Brenda Brito. – Belém, PA: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia.
- Brasil (1988) Constituição Brasileira. Acesso em 12 de Abr. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>
- Brasil (1981) Política Nacional de Meio Ambiente. Lei Nº 6938. Acesso em 20 de out. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>
- Brasil (2005) Ministério da Integração Nacional. Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira: bases de uma política integrada de desenvolvimento regional para a faixa de fronteira. Brasília: Secretaria de Programas Regionais. Ministério da Integração Nacional.

- Brasil (2016) Ministério da Defesa. Atuação na fronteira. Acesso em 29 de set. de 2016. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br>
- Brasil (2016b) Ministério do Meio Ambiente. Acesso em 02 de nov. 2016. Disponível em: <http://www.mma.gov.br>
- Bellintani, A. L., Lira, A. (2014) Amazônia: defesa e segurança de região prioritária. *Revista Eletrônica da ANPHLAC*, 16 (Jan./Jul), 6-25,. Acesso em 20 de out de 2016. Disponível em: <http://revista.anphlac.org.br>
- Destro, G. F. G., Pimentel, T. L., Sabaini, R. M., Borges, R. C., Barreto, R. (2012) Efforts to Combat Wild Animals Trafficking in Brazil. *Biodiversity*, Book I.
- Dias, G. C. (2013) Diagnóstico da pesca ilegal no Estado do Amapá, Brasil. *Revista Amazônia: Direito Internacional Ambiental e Políticas Públicas*. Macapá, 5, 43-58.
- Júnior, M. B., Cunha, H. F., Duas, T. C. (2014) Caracterização das apreensões de fauna silvestre no estado do amapá, Amazônia oriental, Brasil. *Biota Amazônia*, pp.65-73. Acesso em 10 de mai de 2016. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/biota/article/view/862>
- IBAMA. (2016) Histórico do instituto Brasileiro de Meio Ambiente. Acesso em 09 de ago de 2016. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br>
- Marinho, B. C. (2011) Combate aos crimes ambientais nos rios fronteiriços da Amazônia brasileira. Artigo apresentado pelo oficial do Exército na especialização de Direito Militar pela Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro.
- Nascimento, D. (2009) Geopolítica e Forças Armadas na Amazônia: Desafios políticos e institucionais para a Defesa no século XXI. *Papers do NAEA/UFPA*. N. 241; Belém.
- Nascimento, D. (2010) Amazônia e defesa: dos fortes às novas conflitualidades. Belém: NAEA/UFPA.
- Silva, A. R. F. (2011) Perspectivas das políticas territoriais na faixa de fronteira internacional da Amazônia Oriental brasileira: estados do Pará e do Amapá / Ana Regina Ferreira da Silva; orientador, Saint-Clair Cordeiro da Trindade Jr.; coorientador, Jadson Luiz Rebelo Porto.
- Silva, G. V. (2013) Usos Contemporâneos da Fronteira Franco-Brasileira: entre os ditames globais e a articulação local – Macapá: UNIFAP.